



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 031, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”.

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as regras licitatórias previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021, e que na modalidade pregão, o agente responsável será o Pregoeiro e Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo desempenho da função de Pregoeiro e Equipe de Apoio para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com o que dispõe o §5º, do art. 8º da Lei Federal nº. 14.133/2021:

Pregoeiro: Luiz Henrique Jacquet

Equipe de Apoio: Antônio Santo Olmedo

Equipe de Apoio: Rudis Pereira Corrêa

Art. 2º. O Pregoeiro e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, retroagindo a 1º de janeiro de 2022.

Porto Murtinho – MS, 01 de fevereiro de 2022.


ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente